À
Ilmo. Sr. Desembargador
RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

Curitiba, domingo, 27 de maio de 2018

Prezado Presidente,

*A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seção Paraná,** entidade representativa de mais de 65.000 advogados, vem, através do seu presidente, JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA, considerando a gravidade da atual situação brasileira, expor e ao final requerer:*

I – Considerando que até a presente data não foi normalizado o abastecimento de combustíveis, decorrente de notória paralisação dos Caminhoneiros em todo o Brasil, o que tem impossibilitado que muitas partes e advogados tenham condições de garantir o seu deslocamento para cumprimento dos atos processuais, inclusive com dificuldade de locomoção até mesmo para seus locais de exercício profissional;

II – Considerando que através da decisão no CEI n. 0035426-70.20.2018.8.16.6000 foi deferida a suspensão dos prazos processuais para do dia 25/05/2018 até o primeiro dia útil, sendo "presumível que existam causídicos e membros do Ministério Público e Juízes Substitutos prejudicados por eventuais bloqueios ou desabastecimento".

III – Pelo exposto, requer sejam suspensos os prazos e as audiências designadas para os dias 28/05 e 29/05 considerando as mesmas razões já expostas no requerimento anterior, devendo a

situação ser reavaliada a posteriori, o que poderá ensejar novo requerimento como o presente.

Cordiais Saudações, aguardando seja deferido integralmente o pedido.

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA

PRESIDENTE